



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 772, DE 06 DE FEVREIRO DE 2002.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** o Servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 252/6, para interromper o seu período de férias pelo prazo de cinco (05) dias, para efetuar o processamento de cálculo de férias e proceder a execução da DIRF e RAIS – ano base 2001, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de fevereiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal Substituto
de Administração, Planejamento e Finanças